



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida dos Holandeses, S/nº, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.000-000

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES Nº 001/2020 – DE/PMMA**

**A DIRETORIA DE ENSINO E O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do inciso XI do art. 3º do Regimento Interno, publicado através do Boletim interno nº 017 de 08 de maio de 2015 e considerando a necessidade de otimizar o processo de constituição do banco de instrutores, tutores e monitores credenciados para exercerem eventual docência na modalidade presencial e a distância, bem como serviços técnicos - especializados em capacitação/treinamento voltados aos Cursos Regulares (CAS, CEFS e CEFC) no CFAP, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo de credenciamento de docentes, mediante as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste instrumento.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O credenciamento visa a constituição de banco de dados de instrutores, tutores e monitores, civis e militares, para o exercício da docência por tempo determinado nos cursos regulares realizados no Centro de Formação Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), conforme inscrição obtida no processo seletivo e particularidades de cada curso ou treinamento.

1.2 O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui em concurso previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade, específica e exclusiva, a constituição de banco de dados curricular, nos moldes preconizados no subitem anterior.

1.3 O banco de dados formado a partir do presente procedimento, será utilizado para subsidiar eventuais contratações de docentes, na forma especificada em seu preâmbulo, para os cursos regulares do CFAP referente ao primeiro semestre do corrente ano, podendo ser, a critério do Diretor (a) de Ensino, prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.4 A participação no presente processo de credenciamento e seleção implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 O presente Edital não estabelece obrigação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças em efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de docentes qualificados em diversas áreas do conhecimento e aptos a atenderem às demandas desta unidade de ensino, quando necessárias.

1.6 É assegurado à Diretoria de Ensino o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante

justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.7 A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) desenvolve, nos termos da legislação vigente, o ensino através de um processo formativo, dispondo que a Educação de Polícia Militar (EPM) é um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido por meio do ensino, integrado à pesquisa e à extensão, possibilitando ao discente policial militar adquirir competências no exercício das funções constitucionais que lhe são peculiares.

1.8 A Educação de Polícia Militar abrange cursos que visam à formação, ampliação e atualização das competências necessárias ao desempenho dos cargos existentes na PMMA.

1.9 O CFAP, nos termos da legislação vigente, é o órgão de ensino da corporação destinado à formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização das praças da PMMA, proporcionando uma formação básica técnico/profissional, humanística, filosófica e científica para o exercício de cargos, funções e atividades que exijam conhecimentos específicos.

1.10 O corpo docente dos cursos do CFAP é constituído de professores militares e civis, qualificados nas diversas áreas do conhecimento, conforme exigências deste Edital e normas internas do CFAP, a serem designados/contratados para o exercício de função temporária e específica de docência, de acordo com a demanda, não se tratando de provimento de cargo público.

1.11 O corpo docente é constituído pelas seguintes categorias:

- a) Instrutor;
- b) Tutor;
- c) Monitor.

1.12 Para os fins previstos neste Edital serão credenciados professores para as seguintes categorias:

I - Instrutor: é o militar ou civil que não terá vínculo funcional com a PMMA em função da instrutória, e que a título eventual e por tempo estritamente determinado, exercerá a docência, na modalidade presencial, nos cursos regulares do CFAP, através do desenvolvimento de programas específicos de ensino, pesquisa e extensão, conforme a necessidade do Estabelecimento de ensino;

II - Tutor: é o militar ou civil que não terá vínculo funcional com a PMMA em função da tutoria, e que a título eventual e por tempo estritamente determinado, exercerá a docência, na modalidade à distância, nos cursos regulares do CFAP, através do desenvolvimento de programas específicos de ensino, pesquisa e extensão, conforme a necessidade do Estabelecimento de ensino;

III - Monitor: é o militar que auxilia o Instrutor no planejamento e preparação, na orientação, no controle e avaliação da sessão de instrução ou aula;

1.13 Somente serão admitidos monitores em disciplinas de natureza técnico-operacional, previamente estabelecidas em plano de curso conforme APÊNDICE A.

1.14 Aos casos não previstos neste edital, aplicar-se-á supletivamente, além de outras disposições da Lei 8.666/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado pertinentes;

## **2 OBJETO**

2.1 Contratação, por credenciamento de pessoas físicas, interessadas no exercício das funções descritas no item 1 deste Edital, que cumpram os requisitos legalmente estabelecidos e aqueles fixados por este instrumento, visando atender as necessidades dos cursos regulares desenvolvidos no âmbito do CFAP.

## **3 CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar do credenciamento as pessoas físicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestarem os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pela Contratante.

3.2 O início do credenciamento dar-se-á somente com a inscrição online, a partir da data de publicação deste edital.

3.3 A titulação mínima para a docência nos cursos regulares do CFAP será a Graduação em cursos afins para as disciplinas das áreas de conhecimento Jurídicos e Administrativos, e Cursos ou Estágios operacionais para as disciplinas da área do conhecimento Técnico Profissional, conforme APÊNDICE A.

3.4 Para as disciplinas da área do conhecimento técnico profissional serão admitidos apenas militares para instrutoria, monitoria e tutoria.

3.5 Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior para os fins previstos neste edital, somente serão aceitos se revalidados por instituição brasileira, observado o disposto nos §§2º e 3º do art. 48 da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.

3.6 O diploma de mestrado, doutorado e os certificados de especialização *lato sensu* expedidos por instituição nacional poderão ser substituídos por declaração de conclusão do curso, devidamente acompanhada de manifestação da instituição de ensino emitente de que o curso é reconhecido por órgão competente do sistema educacional.

3.7 A declaração objeto do item 3.6 deste Edital tem validade de 90 (noventa) dias.

3.8 A formação complementar na área do conhecimento inscrita deverá ser comprovada através dos certificados devidamente registrados, expedidos pelas instituições que os promoveram, exclusivamente na área pretendida ou na área de educação voltados à formação docente, didática e metodologia de ensino, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, concluídos até a data da inscrição e publicação deste edital e anexados em formato PDF.

3.9 Para comprovar experiência profissional na atividade fim da disciplina inscrita o docente deverá apresentar declaração do órgão ou congênere, devidamente assinada pelo responsável ou superior imediato, com nome e matrícula, devendo constar o tempo de serviço e atividade exercida.

3.10 A constatação de irregularidades/fraudes na inscrição ou de divergência entre o declarado e os documentos de identificação, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízos das responsabilidades administrativas, civis e penais.

#### **4 REQUISITOS PARA OS CREDENCIADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Para os civis:

- a) Possuir certidão negativa de antecedentes criminais na Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal;
- b) Possuir registro na plataforma Lattes/CNPQ, atualizado no ano do credenciamento, comprovado pela apresentação do currículo, no ato da inscrição;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.1.2 Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas (modelo de declaração constante no APÊNDICE B deste Edital):

- a) estiver cumprindo sentença penal;
- b) for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
- c) estiver interditado judicialmente.

4.2 Para os militares:

- a) Possuir idoneidade moral;
- b) Possuir registro na plataforma Lattes/CNPQ, atualizado no ano do credenciamento;
- c) estar classificado no mínimo no comportamento BOM para as praças PM;
- d) Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas (modelo de declaração constante no APÊNDICE B deste Edital):

- d.1) estar cumprindo sentença penal;
- d.2) estar em deserção, extravio ou ausência;
- d.3) estar submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
- d.4) for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
- d.5) estar interditado judicialmente;
- d.6) estar em licença sem vencimentos para tratar de interesse particular;
- d.7) estar preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II, nos Capítulos II e III do Título III e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

e. Ter posto ou graduação superior aos discentes do respectivo curso regular.

f. Apresentar autorização do chefe imediato para ministrar aulas no CFAP segundo a sua disponibilidade de horários, conforme APÊNDICE C.

4.2.1 A comprovação das informações constantes na ficha de inscrição, no Currículo Lattes e dos requisitos específicos de cada disciplina, declaradas no ato da inscrição e no Currículo Lattes, deverá ser feita no dia da

banca de Avaliação Didática, conforme cronograma constante do APÊNDICE D.

4.3 A não apresentação da documentação comprobatória, exigida durante as fases de credenciamento, implicará na desabilitação do docente no processo.

4.4 As documentações previstas nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser apresentadas quando da convocação dos candidatos para a contratação, a não apresentação de quaisquer documentos mencionados, resultará na eliminação do candidato.

## **5 DA FORMA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

5.1 A inscrição para **Instrutores** e/ou **Tutores** deverá ser feita através do link <https://form.jotform.com/200133435703644> e para **Monitores** através do link <https://form.jotform.com/200135044069647>

5.2 Não serão aceitos pedidos de revisão baseados em documentos não anexados no ato da inscrição, devendo o candidato conferir minuciosamente e responsabilizar-se por todos os dados informados.

5.3 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que enviados, não serão considerados.

5.4 Não serão aceitos documentos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital.

5.5 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará na imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

5.6 Não serão considerados os documentos ilegíveis.

## **6. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

6.1 Preenchidos os requisitos deste Edital, serão convocados docentes do banco de dados, conforme demanda apresentada pelo CFAP, para suprir as necessidades dos cursos regulares, em tudo observados os parâmetros legais de contratação, previstos no artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, considerando:

- a) o currículo lattes apresentado pelo candidato,
- b) natureza singular do serviço de treinamento e aperfeiçoamento na atividade policial militar;
- c) a notória especialização do candidato, em relação à disciplina a ser ministrada, devidamente comprovada em seu currículo lattes; e
- d) atendimento integral das exigências previstas no APÊNDICE A, em relação às disciplinas que integrarão a ementa do curso de aperfeiçoamento profissional, demandado.

## **7 FASES**

7.1 O processo de credenciamento será realizado por comissão designada pela DIRETORIA DE ENSINO e consiste em duas fases, ambas de caráter eliminatório.

## 7.2 Primeira Fase

7.2.1 A Primeira Fase é constituída de Análise do Currículo e será pontuada conforme APÊNDICE E deste Edital. A aferição dos pontos será feita por meio das informações registradas pelo candidato no ato da inscrição e no currículo Lattes. Em caso de inconformidade entre a ficha de inscrição e o Currículo Lattes, será considerado o último.

7.2.2 Será eliminado da Primeira Fase aquele que:

7.2.2.1 Não possuir a titulação mínima exigida para ministrar a disciplina pretendida;

7.2.2.2 Não preencher os requisitos específicos previstos no APÊNDICE A neste edital;

7.2.2.3 Tiver sido descredenciado conforme normas de Educação da Polícia Militar;

7.2.2.4 Praticar qualquer ato atentatório à lisura do procedimento ou contra os membros da comissão;

7.2.2.5 Não indicar a(s) disciplina(s) a que pretende lecionar;

## 7.3 Segunda Fase:

7.3.1 A convocação para a segunda fase será feita de acordo com a necessidade da instituição de ensino;

7.3.2 A Segunda Fase, constituída de Avaliação Didática, ocorrerá conforme APÊNDICE F deste Edital, sendo seu objetivo verificar o conhecimento sobre o tema afeto à disciplina pretendida pelo candidato, bem como o seu desempenho didático.

7.3.3 A comprovação das informações constantes no Currículo Lattes, bem como do cumprimento dos requisitos específicos de cada disciplina (descritos no APÊNDICE A deste edital) declarados na inscrição, será feita no dia da avaliação didática (conforme cronograma constante no APÊNDICE D deste Edital), estando sujeito o candidato à eliminação imediata do processo de credenciamento, caso não apresente quaisquer dos documentos.

7.3.4 O professor deverá entregar aos membros da Banca um plano de aula impresso, contendo os seguintes tópicos:

1. Objetivos (claros, coerentes e adequados ao tema);
2. Conteúdo (coerência na subdivisão dos temas e adequação ao tempo disponível de 15 minutos);
3. Abordagem metodológica (exequível, organizada, prevendo material didático adequado ao tema, inovação e criatividade);
4. Referências (atuais, de acordo com as normas da ABNT).

7.3.5 A aula terá a duração de 15 (quinze) minutos, versando sobre um dos tópicos da área de conhecimento da disciplina, conforme publicação prévia.

7.3.6 O equipamento multimídia será disponibilizado pelo CFAP, devendo o professor trazer o notebook, caso for utilizar este recurso.

7.3.7 O CFAP possui um registro das avaliações de todos os instrutores que já ministraram cursos naquele centro de formação, estando estes em atividade instrutória nos últimos 02 (dois) anos, serão dispensados da segunda fase.

7.3.8 Será eliminado da Segunda Fase aquele que faltar ou chegar atrasado, sem motivo justificado, para a apresentação da aula à banca de avaliação didática.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado das fases do credenciamento será publicado no endereço eletrônico no site da PMMA, conforme cronograma do Apêndices “B”.

8.2 Os docentes credenciados irão compor lista organizada conforme as áreas do conhecimento (jurídicas, administrativas e técnico profissional), as três categorias descritas no item 1.11 e por disciplina.

## **9. RECURSO (RECONSIDERAÇÃO DE ATO)**

9.1 Das decisões da Presidente da Comissão cabe pedido de reconsideração de ato no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem efeito suspensivo, a partir da divulgação do ato no *site* da PMMA, conforme APÊNDICE G.

9.2 Do indeferimento do pedido de reconsideração de ato caberá recurso a Diretoria de Ensino, sem efeito suspensivo, em grau terminativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do ato no site da PMMA.

9.3 Os pedidos de reconsideração e os recursos serão protocolados pessoalmente pelo docente ou mediante procuração original, assinada por ele, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador, (não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e impresso ou outro tipo de procuração), e entregues na Diretoria de Ensino, Quartel do Comando Geral, Calhau, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, em dias úteis, no horário de 07h30min às 13h30min.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação no presente processo de credenciamento de docente significa a aceitação das orientações pedagógicas da DIRETORIA DE ENSINO, que serão entregues ao docente eventualmente contratado, no ato de assinatura do respectivo contrato.

10.2 Após análise da documentação apresentada, os docentes credenciados constarão do banco de dados curricular, organizados por subclasse.

10.3 O docente classificado de acordo com os critérios deste edital, será convocado para assinar o termo de credenciamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação sob pena de decair do direito à contratação.

10.4 A escolha definitiva dos Docentes ficará a cargo da Diretoria de Ensino e da homologação do Comandante Geral.

10.5 A Contratante, sempre que entender necessário dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

10.6 Os professores contratados/designados, receberão o valor dos honorários-aula previstos na Portaria nº 32/2019-GCG, multiplicado pela carga horária da disciplina que ministrarem.

10.7 Havendo necessidade e dentro do prazo de validade do presente edital, o docente credenciado neste Edital poderá ser acionado para dar aulas nos demais cursos do CFAP, a qualquer tempo em caso de necessidade.

10.8 Em qualquer fase do certame, poderão ser designados militares do CFAP, para apoio à equipe responsável pelo credenciamento de docentes.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

10.10 Fazem parte deste Edital os seguintes apêndices:

“A” – Requisitos Específicos por Disciplina/Ementas.

“B” – Modelo de Declaração/comprovação de situação jurídica.

“C” – Modelo de Declaração de ciente do Chefe Imediato.

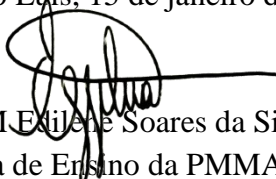
“D” – Cronograma.

“E” – Ficha de Análise de Currículo.

“F” – Ficha da banca de Avaliação Didática.

“G” – Modelo de Reconsideração de Ato/Recurso.

Quartel em São Luís, 15 de janeiro de 2020.



Cel QOPM Edilene Soares da Silva  
Diretora de Ensino da PMMA

## A P Ê N D I C E S

### APÊNDICE “A” – REQUISITOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA/EMENTAS.

ÁREA	ORD.	DISCIPLINA PARA O CURSO <u>CAS</u>	C/H
ADMINISTRAÇÃO	01	Administração de Materiais e Patrimônio	30
	02	Gestão de Qualidade	20
	03	Gestão de Pessoas no Setor Público	20
	04	Administração Financeira e Orçamentária	30
	05	Trabalho de Chefia, Comando e Liderança	30
JURÍDICA	06	Direitos Humanos	20
	07	Direito Penal/ Parte Especial	40
	08	Direito Processual Penal	30
	09	Direito Processual Penal Militar	30
	10	Direito Administrativo	30
PROFISSIONAL	11	Policiamento Comunitário	30
	12	Inteligência e Segurança Pública	30
	13	Elaboração e Análise de Projetos	30
	14	Tiro Policial Defensivo Avançado	40
	15	Educação Física Militar Interdisciplinar	40
	16	Saúde e Segurança Aplicado ao Trabalho Policial Militar Avançado	20
	17	Estágio Supervisionado	30
	18	Técnicas de Abordagem	40
	19	Ordem Unida Especial	40
	20	Termo Circunstanciado de Ocorrência	20
	21	Condução de Veículo de Emergência (CCVE) a distância	60
<b>TOTAL</b>			<b>660</b>
ÁREA	ORD.	DISCIPLINA PARA O CURSO <u>CEFS</u>	C/H
ADMINISTRAÇÃO	01	Ética e Cidadania	20
	02	Técnica de Redação de Documentos	20
	03	Administração Pública	20
	04	Sistema de Segurança Pública	20
	05	Estatística Aplicada à Segurança Pública	20
	06	Comunicação Organizacional	30
	07	Tecnologia Aplicada à Segurança Pública	30
	08	Introdução à Administração	30
JURÍDICA	09	Direito de Trânsito	30
	10	Direito Ambiental	30
	11	Legislação Especial	40
	12	Direito Administrativo Disciplinar Militar	30
	13	Direito Constitucional	30
	14	Direito Civil	30
	15	Direito Militar	30
	16	Polícia Judiciária Militar	30
	17	Legislação Organizacional	40

	<b>18</b>	Direito Penal/ Parte Geral	40
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>19</b>	Policiamento Ostensivo Geral	40
	<b>20</b>	Gerenciamento de Crises	20
	<b>21</b>	Ordem Unida Especial	40
	<b>22</b>	Estágio Supervisionado nas Unidades Operacionais	30
	<b>23</b>	Ações Antitumulto	20
	<b>24</b>	Armamento e Equipamento Policial	30
	<b>25</b>	Tiro Policial Defensivo Intermediário	30
	<b>26</b>	Defesa Pessoal Policial Avançada	30
	<b>27</b>	Pronto Socorrismo e Defesa Civil	20
	<b>28</b>	Instrução Tática Individual	30
	<b>29</b>	Educação Física Militar Aplicada	40
	<b>30</b>	Estágio Supervisionado nas Unidades Especializadas	30
	<b>31</b>	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Policial Intermediário	20
	<b>32</b>	Termo Circunstanciado de Ocorrência	20
<b>33</b>	Condução de Veículo de Emergência (CCVE) a distância	60	
<b>TOTAL</b>			<b>980</b>
<b>ÁREA</b>	<b>ORD.</b>	<b>DISCIPLINA PARA O CURSO <u>CEFC</u></b>	<b>C/H</b>
<b>ADM.</b>	<b>01</b>	Línguas Brasileiras de Sinais	20
	<b>02</b>	Leitura e Produção Textual	20
<b>JURIDICO</b>	<b>03</b>	Criminalista Aplicada	30
	<b>04</b>	Direito Militar	30
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>05</b>	Prevenção Mediação e Resolução Pacífica de Conflitos	20
	<b>06</b>	Policiamento Ostensivo de Trânsito	30
	<b>07</b>	Policiamento Ostensivo Ambiental	30
	<b>08</b>	Policiamento Ostensivo Especial	30
	<b>09</b>	Policiamento ostensivo Montado	30
	<b>10</b>	Fundamentos do Tiro Policial Defensivo	40
	<b>11</b>	Defesa Pessoal Policial Intermediária	30
	<b>12</b>	Educação Física Militar	40
	<b>13</b>	Ordem Unida	40
	<b>14</b>	Técnicas de Abordagem	40
	<b>15</b>	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Policial	20
	<b>16</b>	Estágio Supervisionado	30
	<b>17</b>	Termo Circunstanciado de Ocorrência	20
	<b>18</b>	Condução de Veículo de Emergência (CCVE) a distância	60
<b>TOTAL</b>			<b>560</b>

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR NAS DISCIPLINAS/EMENTA

### CURSO: CAS/CFAP

<b>Administração de Materiais e Patrimônios</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Estoque, demanda, consumo. Classificação de estoques. Políticas e princípios de estoques. Métodos de previsão de estoques. Custos de estoques: Aquisição, armazenagem e total. Curva dente de serra. Parâmetros de estoque: mínimo, estoque médio, tempo de ressuprimento, ponto de pedido, estoque máximo, lote de compra. Lote econômico de compra e de fabricação. Curva ABC. Avaliação dos estoques. Armazenagem e controle. Distribuição física e transporte.
<b>Gestão de Qualidade</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Principais conceitos de gestão estratégica: evolução, cenários, diagnóstico e ação. Gestão estratégica no contexto da globalização. Mudanças e os desafios nos novos tempos, motivações e desafios para estratégia. Conceitos básicos de estratégia, gestão estratégica e transformação. Análise dos ambientes externos e internos para a busca dos resultados de médio e longo prazo.
<b>Gestão de Pessoas no Setor Público</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Políticas e práticas de gestão de pessoas. Grupo e Dinâmica de Grupo. Gestão de pessoal. Gestão de pessoas por competências. Competências para as organizações. Fenômenos Grupais. Relações interpessoais. Formação profissional e qualidade de vida.
<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Princípios. Elaboração do Orçamento. Programação Financeira. Receitas. Despesas. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle da Execução Orçamentária.
<b>Trabalho, Chefia, Comando e Liderança</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Conceitos básicos. Teoria geral da decisão. Níveis de decisão. Sequência de procedimentos na tomada de decisões e sua execução. Identificação do clima para uma tomada de decisão. Documentos de planejamento. Conceitos relativos à chefia militar. Legislação existente sobre chefia e liderança militar. Tipos de liderança. Traços e princípios de liderança. Níveis de liderança. Fatores e requisitos de liderança. Atributos de um líder. Papel do líder
<b>Direitos Humanos</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Conceito e Evolução Histórica dos Direitos Humanos; Direito Internacional dos Direitos Humanos (Principais Tratados Internacionais e a Legislação Nacional); Aplicação da Lei nos Estados Democráticos; Conduta Ética e Legal na Aplicação da Lei (Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei); Aplicação da Lei no caso dos Grupos Vulneráveis; Poderes Básicos da Aplicação da Lei (Prisão, Uso da Força e Emprego da Arma de Fogo).

<b>Direito Penal/Parte Especial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Crimes e suas espécies: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública. Crimes hediondos. Contravenções penais. Abuso de autoridade. Crimes eleitorais.
<b>Direito Processual Penal</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Direito e processo; Direito material e direito processual; Divisão do direito processual; Interpretação da lei processual; Constituição e processo; Inquérito policial. Jurisdição e competência. Ação penal. Espécies de ação penal no Direito Brasileiro.
<b>Direito Processual Penal Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Lei de processo penal militar e sua aplicabilidade. Polícia judiciária militar. Inquérito policial militar. Auto de prisão em flagrante. Processo ordinário. Processos especiais. Lei da organização judiciária militar. Emenda Constitucional nº. 45 (Reforma do Judiciário – alterações na Justiça Militar).
<b>Direito Administrativo</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Princípios e métodos. Processo administrativo disciplinar militar. Comunicação Disciplinar. O contraditório e a ampla defesa. Recursos Administrativos. Atestado de Origem. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar.
<b>Policiamento Comunitário</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceito de Policiamento Comunitário. O Processo de Planejamento: Um Enfoque de Policiamento Comunitário para a Mudança. Compreensão e Engajamento da Comunidade. As Funções de um Policial Comunitário. Supervisão e Avaliação dos Policiais Comunitários. Polícia Comunitária e Sociedade. Estruturação comunitária e solução de problemas. Estruturação de CONSEP. Estratégias institucionais de policiamento. Filosofia do Policiamento Comunitário. Policiamento Orientado para o Problema. Mobilização e engajamento da comunidade. Policiamento Comunitário no Maranhão.
<b>Inteligência e Segurança Pública</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Sistemas de informação dos Órgãos de Segurança Pública. Proteção de conhecimentos estratégicos. Sigilo das informações. Papel da informação nas organizações policiais. Informação: fontes, tipos, valor, fluxo, organização e uso. Controle e gerenciamento das informações. Inteligência institucional. Conceitos e princípios básicos. As agências de inteligência. A inteligência no campo da segurança pública. A informação no processo decisório e Sistema de Inteligência da PMMA. Contra inteligência. Contraespionagem. Contraterrorismo. Contrapropaganda. Administração e emprego do policiamento velado.
<b>Elaboração e Análise de Projetos</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Aspectos conceituais e introdutórios de gestão de projetos. Gestão da elaboração e execução de projetos. Elementos básicos do projeto. Estudos técnicos do projeto. Importância do projeto. Tipologia de projetos, projetos e políticas públicas. Técnicas de elaboração, análise e avaliação de projetos. Operacionalização: objetivos e metas. Supervisão, execução, monitorada. Técnicas e subsídios para auxiliar o aluno a desenvolver as competências necessárias para a elaboração e análise de projetos.
<b>Tiro Policial Defensivo Avançado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Normas de Segurança. Pistas de Tiro Policial com armas longas e curtas (simples, automáticas e semiautomáticas). Pista Policial com Obstáculos (Método Giraldi).
<b>Educação Física Militar Interdisciplinar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Manutenção de qualidades básicas do condicionamento físico do aluno (resistência, força, resistência muscular localizada, velocidade, coordenação). Introdução a cinesiologia. A importância da atividade física na promoção da saúde, seus aspectos mentais e emocionais e prevenção das doenças; Qualidade de vida no trabalho; Condicionamento físico; Conceito de ambiente saudável; Ergonomia; Desporto individual e coletivo.
<b>Saúde e Seg. Aplicadas ao Trabalho Policial Avançado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceitos importantes para o Profissional em Segurança Pública; Autoestima; Estresse; A ansiedade; Burnout; Transtorno do estresse pós-traumático; Incidentes Críticos; Saúde Mental do Policial Militar.
<b>Estágio Supervisionado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Realização de estágios supervisionados com a finalidade da consecução dos objetivos propostos no projeto do Curso, bem como do conhecimento prático das diversas atividades operacionais e administrativas das diversas Unidades da PMMA.
<b>Técnicas de Abordagem</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Técnicas de Abordagem e Busca (revista) a pessoas a pé, em veículos, em estabelecimentos comerciais; Técnicas para definição de locais para abordagem, montagem e procedimentos em barreiras (blitz); Técnicas de segurança individual e coletiva, equipamentos de proteção individual e utilização correta de algemas; Procedimentos legais e atuação em eventos de crise (sequestros, assaltos com reféns, etc.).
<b>Ordem Unida Especial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Formaturas e desfile em solenidades militares. Ordem unida com arma. Proporcionar aos militares e as unidades os meios de se apresentarem e se deslocarem em perfeita ordem; Desenvolver o sentimento de coesão e os reflexos de obediência na formação de policiais; Treinar comandos de tropa; Divisão da Instrução de Ordem Unida; Vozes de comando; Comando por gestos; Toques e comando de frações.
<b>Termo Circunstanciado de Ocorrência</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<p><u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e"</u> <u>DESTE EDITAL</u></p>	<p>Conceito de autoridade policial; Atribuições da Polícia Militar; Da posição do STF e PGR sobre a matéria; Benefícios do TCO lavrado pela PM; Generalidades sobre a Lei 9.099/95. Conceito de infração penal de menor potencial ofensivo; Questões pontuais; Ação penal: principais espécies e considerações; Prisão em flagrante. Prisão provisória. Prisão temporária. No Código Penal Na Lei de Contravenções Penais. No CTB Formulários do Termo Circunstanciado de Ocorrência; O papel do gestor na lavratura do TCO.</p>
---	--

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR NAS DISCIPLINAS/EMENTA

### CURSO: CEFS/CFAP

<b>Ética e Cidadania</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Ética e moral. Ética no mundo do trabalho. Ética e cidadania. Deontologia policial. Conduta ética na atividade policial. Código das polícias estaduais. Princípios éticos aplicados ao trabalho policial. Direitos Humanos e o trabalho policial. Direitos humanos do policial militar.
<b>Técnica de Redação de Documentos</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Redação Oficial. Linguagem e regras de comunicação pública. Parte e Memorando. Comunicação Disciplinar. Queixa Disciplinar. Recurso Disciplinar. Reconsideração de Ato. Exposição de Motivos. Ofício e Ofício Circular. Ata. Certidão. Relatório. Requerimento. Confecção de B.I. Pareceres e relatórios para a área pública e outros documentos.
<b>Administração Pública</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Estrutura do poder público brasileiro. Estado e governo como arena política. Organizações públicas. Raízes e evolução histórica da cultura e das estruturas da burocracia pública no Brasil. Os paradigmas da administração pública. Funções de governo. A "reforma" administrativa brasileira. Burocracia e o "crescimento" do governo. Políticas públicas e políticas sociais. A dicotomia entre "política" e "administração". Ética da administração pública.
<b>Sistema de Segurança Pública</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	O sistema policial na sociedade brasileira. Aspectos da Segurança. Ordem Pública e Segurança Pública. A Polícia. O Poder de Polícia e poder da Polícia. Órgãos da Segurança Pública. Competências das Polícias Militares e Civis. Prevenção e Repressão. Ação do Estado. A relação das organizações policiais com o Judiciário e o Ministério Público. História da Polícia Militar do Maranhão: Conceitos Básicos. Origem da Polícia Militar do Maranhão. A Polícia Militar do Maranhão como força auxiliar. Estado como Instituição Social. Papel do Estado enquanto provedor da ordem. A ideia de cidadania. Os limites da atuação do Estado. O contexto da provisão da ordem no regime democrático.
<b>Estatística Aplicada à Segurança Pública</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Introdução à estatística. Fases do trabalho estatístico. Representação tabular. Representação Gráfica. Distribuição de Frequência. Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Amostragem. Teoria da Probabilidade. Correlação Linear Simples. Regressão Linear Simples. Uso de softwares estatísticos aplicáveis à segurança pública.
<b>Comunicação Organizacional</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Conhecimentos básicos. (Conceito de Comunicação; Processo de Comunicação; Importância e poder da Comunicação. Ruidos e Feedback; Novas Tecnologias de Comunicação). O sistema de comunicação organizacional (Relações Públicas. Comunicação Interna e Externa). Comunicação visual. Imprensa. Relacionamento com o cidadão. Comunicação Musical. Componentes da comunicação organizacional.
<b>Tecnologia Aplicada a Segurança Pública</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Tecnologias da informação e da comunicação (TIC's). Uso de tecnologias para a segurança pública. Segurança nos Sistemas e nas Rotinas de Serviços. Plataformas de Suporte à Segurança - hardware e software. Redes e Sistemas. Equipamentos e sistemas de segurança em áreas públicas e privadas. Sistemas de Controle e Monitoramento eletrônico. Tecnologias em Armamentos. Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS.
<b>Introdução à Administração</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Conceitos fundamentais de Administração. Campo e estudo da administração. Funções administrativas. Teorias e modelos administrativos. Áreas de aplicação da atividade executiva: recursos humanos, produção, finanças e marketing. Aspectos técnicos e dinâmicos da administração. Administração contemporânea
<b>Direito de Trânsito</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Princípios constitucionais voltados à aplicação da legislação de trânsito. Ramos do Direito e sua relação com a legislação de trânsito. Conceito de lei e técnica legislativa e as competências para elaboração das normas de trânsito. Legislação complementar e resoluções. Órgãos normativos e aplicabilidade de suas decisões. Disposições preliminares do Código de Trânsito Brasileiro, normas gerais de circulação e conduta e infrações de trânsito correlatas.
<b>Direito Ambiental</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Teoria Geral do Direito Ambiental. Constituição Federal e Meio Ambiente. Meio Ambiente equilibrado direito fundamental de todos. Polícia Ostensiva e meio ambiente. O Inquérito Civil e a Ação Civil Pública. A ação penal de responsabilização por danos ambientais. A Notícia de Infração Penal (IP) e o Termo Circunstanciado. O Processo Administrativo Ambiental. Jurisprudência na Justiça Federal e Estadual.
<b>Legislação Especial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Crimes de abuso de autoridade. Leis dos entorpecentes. Crimes Hediondos. Crimes de tortura. Crimes de trânsito. Estatuto do desarmamento. Estatuto da criança e do adolescente. Contravenções penais. Crimes contra os idosos. Lei dos juizados especiais. Lei de execuções penais. Lei de prisão temporária. Crimes de genocídio. Lei nº 13.104, de 09/03/2015 (feminicídio). Lei nº 13.142, de 06/06/2015 (crimes contra servidores do sistema de segurança pública).
<b>Direito Administrativo Disciplinar Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Interpretação de Processo Administrativo (princípios e métodos). Processo administrativo disciplinar militar. Comunicação Disciplinar. O contraditório e a ampla defesa. Recursos Administrativos. Atestado de Origem. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar.
<b>Direito Constitucional</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Teoria Geral do Estado. Constituição: Conceito. Classificação. Poder Constituinte. Controle da constituição. Classificação e eficácia das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Princípios e normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Estado Federação. Administração Pública; princípio e normas gerais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Geral e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas.
<b>Direito Civil</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Fundamentos do direito civil. Personalidade e capacidade jurídica. Objeto do direito: dos bens jurídicos. Fatos e atos jurídicos. Negócio jurídico. Obrigações. Da propriedade. Da posse: o esbulho possessório e a turbação. Reintegração de posse e despejo. Direito de família.
<b>Direito Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Organização e evolução da Justiça Militar no Brasil. Justiça Militar Federal. Superior Tribunal Militar. Auditoria de Correição. Conselhos de Justiça. Justiça Militar Estadual. Forças Armadas Brasileiras: definição constitucional, organização, orçamento e emprego. Carreira militar, polícias militares e Corpos de Bombeiros Militares: atribuições constitucionais. Disciplinamento dos agentes públicos militares estadual e distrital. Organização política dos militares. Direitos sociais, restrições e garantias. Regime jurídico, condições de ingresso e concurso público. Forças auxiliares do exército e escala hierárquica. Cargos, funções, comandos e subordinação. Tempo de serviço e situações especiais.
<b>Polícia Judiciária Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Sindicância. Conselho de Disciplina. Conselho de Justificação. Inquérito Policial Militar. Auto de Prisão em Flagrante. Processo de deserção. Auto de Resistência e Termo circunstanciado.
<b>Legislação Organizacional</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Constituição Federal e Constituição do Estado do Maranhão: Dos Servidores Públicos Militares. Decretos Federais que dispõem sobre a reorganização das Polícias Militares no Brasil. Regulamento Disciplinar aplicável à Polícia Militar do Maranhão. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais. Lei de Organização Básica da Polícia Militar. Estatuto dos Policiais Militares do Maranhão. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar. Lei de Promoção de Praças. Lei de Remuneração da Polícia Militar com suas alterações. Decretos de criação e outorga de medalhas na Corporação. Decreto sobre identificação do pessoal da Polícia Militar. Portarias e Diretrizes aprovadas pelo Comandante Geral da PMMA. Outras legislações pertinentes.
<b>Direito Penal/Parte Geral</b>	

REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Evolução histórica. Conceito e inter-relacionamento com ciências afins. Fontes do direito penal. O direito penal brasileiro. O princípio da reserva legal. A lei penal no tempo e no espaço. Conceito de crime e suas divisões. Sujeitos e objetos do direito penal. Crime consumado e tentativa. A conduta criminosa e o elemento volitivo: dolo e culpa. Culpabilidade. Antijuridicidade. Pena: conceito e classificação. Aplicação das penas e medidas de segurança. A ação penal e suas espécies. Extinção da punibilidade.
Policimento Ostensivo Geral	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceitos básicos relacionados ao Policiamento Ostensivo Geral. Características e princípios do Policiamento Ostensivo. Variáveis do Policiamento Ostensivo. Armamento básico. Equipamento. Apresto. Condução e emprego. Peculiaridades do emprego do POG – Policiamento a pé. Montado. Motorizado. Com bicicleta e em embarcações. Patrulhamento. Atividade Prática. Providências no local de crime. Formas de empenho nas ocorrências. Importância Administrativa e Judiciária. Análise contextual da prevenção e repressão da criminalidade. Ações que envolvem as polícias Judiciária e Militar na repressão do crime. O papel da PM. Sua importância no contexto social e os princípios norteadores do poder de polícia e o enfoque operacional diante dos Direitos Humanos. O policiamento no patrulhamento diante da prevenção do delito.
Gerenciamento de Crises	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Administração das Ocorrências de Alta Complexidade. Teatro de Operações. Administração da Comunicação Social nas Ocorrências de Alta Complexidade. Doutrina de Gerenciamento de Crise. Processos de interação com outras autoridades e processos de recepção de familiares. Emprego de táticas operacionais e técnicas especiais. Processos de negociação e negociadores. Provimento logístico eficaz. Política governamental básica.
Ordem Unida Especial	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Formaturas e desfile em solenidades militares. Ordem unida. Cerimonial militar para: Guarda fúnebre; Salvas fúnebres; Guarda de honra; salvas de gala; Passagem de comando.
Estágio Supervisionado nas Unidades Operacionais	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA
	Policiamento ostensivo a pé e em eventos (esportivos, culturais, etc.), PCtran, barreira, patrulha urbana; prática diretamente na atividade de apoio com a devida orientação e supervisão. Auxiliar do comandante de policiamento; prática diretamente na atividade operacional atuando como sombra do comandante do policiamento das OPMs com a devida orientação e supervisão. Desenvolvimento de atividades diárias nas diversas seções administrativas das OPMs Operacionais (P/1, P/3, P/4 e P/5).
Ações Antitumulto	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	EMENTA

<p><u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u></p>	<p>Considerações básicas sobre o Policiamento de antitumulto. Conhecimento das fases comportamentais do coletivo social. Fatores psicológicos e causas dos distúrbios civis. Amparo legal das Ações antitumulto. Competência da PMMA frente aos distúrbios. Ações legais por ocasião de eventos diversos. Movimentos grevistas reivindicatórios. Diversos eventos do CDC. Conceitos, características, tipos, classificação e emprego dos equipamentos, munições e armamentos utilizados pela tropa de choque. Método de descontaminação. Agentes químicos. Formações básicas, ofensivas, defensivas e de ataque. Constituição básica de um pelotão de choque para pronto emprego. Princípios de um pelotão de antitumulto no teatro de operações. Comandos (Exercício prático em conjunto). Emprego Tático de ações de antitumulto.</p>
<b>Armamento e Equipamento Policial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<p><u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u></p>	<p>Histórico e Evolução das Armas de Fogo. Conceito e classificação das armas de fogo. Armamentos convencionais da PMMA (simples, semiautomático e automático). Armas Longas: características. Divisão da Arma. Nomenclatura das peças. Desmontagem e montagem. Manejo e Sistema de Funcionamento. Limpeza e conservação. Mecanismos e Normas de Segurança. Equipamento Policial. Algemas. Cassetete. Bastão Policial. Armamentos convencionais da PMMA. Armas curtas (simples, semiautomática e automática). Divisão da Arma. Nomenclatura das peças. Desmontagem e montagem. Manejo e Funcionamento. Limpeza e conservação. Mecanismos e Normas de segurança. Balística. Munições convencionais. Processo do disparo. Emprego operacional. Condução da arma. Munições e artefatos explosivos.</p>
<b>Tiro Policial Defensivo Intermediário</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<p><u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u></p>	<p>Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Pista de Tiro Policial (1ª e 2ª etapa). Execução do Tiro com armas curtas e longas. Método Giraldi.</p>
<b>Defesa Pessoal Policial Avançada</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<p><u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u></p>	<p>Introdução ao uso do bastão policial PR24 (tonfa) para defesa. Princípios legais do uso do bastão tonfa. Movimentos básicos com o bastão tonfa. Principais técnicas de ataque e defesa com a tonfa. Técnicas de estrangulamento. Técnicas de imobilização. Técnicas de condução. Defesa de paulada e defesa de objetos perfurocortantes. Revisão sobre educativo de queda. Rolamento com e sem obstáculos. Defesa contra-ataques a mãos livres. Defesa contra gravatas. Defesa contra chutes. Defesa contra agarramentos. Defesa contra-ataques com armas. Simulação de combate. Técnicas de Krav maga.</p>
<b>Pronto Socorrismo e Defesa Civil</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Introdução ao atendimento pré-hospitalar. Materiais e equipamentos da emergência. Avaliação geral do paciente. Avaliação da cena. Análise primária. Análise secundária. Hemorragias e estado de choque. Suporte básico de vida. Reanimação cardiopulmonar. Ovasse. Trauma músculo esquelético. Fraturas. Entorses. Luxações. Traumas específicos. Trauma raquimedular. Traumatismo cranioencefálico. Manipulação e transporte de feridos. Principais emergências clínicas. Parto de emergência. Infarto agudo do miocárdio. Angina de peito. Acidente vascular encefálico. Noções de prevenção e combate a incêndio. Noções de salvamento aquático. Noções de resgate e salvamento em altura. Noções básicas de proteção e Defesa civil.
<b>Instrução Tática Individual</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Maneabilidade. Marchas e Estacionamentos. Conhecimento e Nomenclatura do Terreno. Nós e Laçadas. Técnicas de Aplicação Tática. Orientação em Campanha. Acampamento Militar. Operações Tipo Patrulhas. Natação Utilitária. Acampamento Militar.
<b>Educação Física Militar Aplicada</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Custo energético. Cálculo de frequência cardíaca Max (Protocolo). Prática de exercícios localizados de força e resistência. Treinamento prático de circuito
<b>Estágio Supervisionado nas Unidades Especializadas</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Policiamento ostensivo a pé e em eventos (esportivos, culturais, etc.), barreira, patrulha urbana especializada; prática diretamente na atividade de apoio com a devida orientação e supervisão. Auxiliar do comandante de policiamento especializado; prática diretamente na atividade operacional com a devida orientação e supervisão. Desenvolvimento de atividades
<b>Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Policial Intermediário</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	A importância da atividade física na promoção da saúde, seus aspectos mentais e emocionais e prevenção das doenças; Qualidade de vida no trabalho; Condicionamento físico; Conceito de ambiente saudável; Ergonomia; Desporto individual e coletivo.
<b>Termo Circunstanciado de Ocorrência</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Conceito de autoridade policial; Atribuições da Polícia Militar; Da posição do STF e PGR sobre a matéria; Benefícios do TCO lavrado pela PM; Generalidades sobre a Lei 9.099/95. Conceito de infração penal de menor potencial ofensivo; Questões pontuais; Ação penal: principais espécies e considerações; Prisão em flagrante. Prisão provisória. Prisão temporária. No Código Penal Na Lei de Contravenções Penais. No CTB Formulários do Termo Circunstanciado de Ocorrência; O papel do gestor na lavratura do TCO.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR NAS DISCIPLINAS/EMENTA

### CURSO: CEFC/CFAP

<b>Língua Brasileira de Sinais</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Aspectos peculiares da cultura das pessoas portadoras de deficiência. Fundamentos históricos da educação de surdos. Procedimentos na abordagem policial a pessoa portadora de deficiência auditiva.
<b>Leitura e Produção Textual</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Comunicação. Língua e linguagem. Texto e fatores da textualidade.
<b>Criminalista Aplicada</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Criminalística. Conceito. Perícias. Locais de crime. Metodologia de redação de laudos periciais. Modelos de laudos periciais. Investigação Criminal. Conceito e histórico da polícia. Conceito de investigação criminal. Conceito de prova. Evolução histórica da prova criminal. Inquérito policial. Técnicas de investigação. Classificação do local do crime, internos: área mediata aberta e área mediata interna, externos: área mediata externa e área imediata externa e locais relacionados; locais de crime idôneos; vestígios, evidência e indício; procedimentos do perito.
<b>Direito Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3 E 3.4 DESTE EDITAL</u>	Princípios e fontes do Direito Penal; Norma Penal; Lei Penal no tempo e no espaço; Teoria do Crime; Relação de causalidade; Tipo e Tipicidade; Ilícitude; Culpabilidade; Crime consumado e tentado; Dolo e Culpa; Concurso de crime e pessoas; Penas; Circunstâncias atenuantes e agravantes.
<b>Prevenção, Mediação e Res. Pacífica de Conflitos</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Conflito interpessoal; Conflitos interpessoais e as relações com a segurança pública; 3. Contextualizando a mediação de conflitos; Mediação de conflitos interpessoais; Mediação comunitária; Procedimento operacional padrão para aplicação das ADRS nos conflitos interpessoais.
<b>Policimento Ostensivo de Trânsito</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra "e" DESTE EDITAL</u>	Cargas Perigosas: Conceito e Identificação de Cargas Perigosas; Procedimentos em caso de acidente; Legislação de trânsito: - Sistema Nacional de Trânsito;- Processo Administrativo Regras de circulação; - Vias, velocidade e sinalização: Sonora e Horizontal; Documentação do condutor, Documentação e identificação do veículo: Penalidades ; Medidas Administrativas; Infrações e crimes de trânsito; Preenchimento do auto de infração. Acidente de trânsito.
<b>Policimento Ostensivo Ambiental</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Procedimentos particulares; Patrulhamento a pé, montado, motorizado e aquático; Técnicas particulares; Abordagem e vistorias em desmates e queimada; Abordagem em acampamentos de caçadores e pescadores, serrarias, depósito de lenha e carvão; Noções de Legislação Ambiental; Técnicas de progressão; Utilização de cobertas e abrigos; e Técnicas de sobrevivência.
<b>Policiamento Ostensivo Especial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Policiamento em eventos. Comportamento social em espetáculos públicos. Planejamento técnico de policiamento em espetáculos públicos. Técnica e tática de policiamento em espetáculos públicos. Técnica e tática de controle de distúrbios civis em espetáculos públicos. Fundamentos legais. Gerenciamento de crises em espetáculos públicos. Material bélico e equipamento de controle de distúrbios civis.
<b>Policiamento Ostensivo Montado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceituação; Características; Métodos e Missões do Policiamento Montado; Técnicas de Abordagem em locais de difícil acesso; uso e Emprego do Animal em Eventos Especiais; Emprego em controle de Distúrbios: Formação e Paradas.
<b>Fundamentos do Tiro Policial Defensivo</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Aplicação dos fundamentos básicos, aplicação da pista policial de instrução (PPI), instrução as pistas policiais especiais (PPE); instrução as pistas policiais de aplicação (PPA); Manutenção do armamento; Noções de Direitos Humanos aplicados à atividade policial; uso da arma de fogo na atividade policial; verbalização e identificação das agressões.
<b>Defesa Pessoal Policial Intermediária</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Técnicas de soco (frontal, circular e ascendente). Técnicas de chute (frontal, lateral e circular). Esquivas e pêndulos. Defesa de ataques sequenciados. Técnicas de estrangulamento. Técnicas de imobilização. Técnicas de junta. Arremessos para a retaguarda e arremessos laterais. Combinação de técnicas de projeção. Tipos de agressões mais usuais e defesas de condução de presos. Simulação de combate. Correspondentes. Processos de controles e técnicas.
<b>Educação Física Militar</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Introdução a Educação Física. História da Educação Física. Avaliação prática do conhecimento físico individual de cada aluno. Introdução à fisiologia do exercício. Noções gerais de nutrição. Prática de atividade de aeróbica e anaeróbica.
<b>Ordem Unida</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceitos básicos e prática de instrução individual e coletiva, a pé firme e em deslocamento, sinais de respeito e cerimonial militar, formaturas e desfiles.
<b>Técnicas de Abordagem</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>

<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Técnicas de Abordagem e Busca (revista) a pessoas a pé, em veículos, em estabelecimentos comerciais; Técnicas para definição de locais para abordagem, montagem e procedimentos em barreiras (blitz); Técnicas de segurança individual e coletiva, equipamentos de proteção individual e utilização correta de algemas; Procedimentos legais e atuação em eventos de crise (sequestros, assaltos com reféns, etc).
<b>Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Policial</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	A importância da atividade física na promoção da saúde, seus aspectos mentais e emocionais e prevenção das doenças; Qualidade de vida no trabalho; Condicionamento físico; Conceito de ambiente saudável; Ergonomia; Desporto individual e coletivo.
<b>Estágio Supervisionado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Realização de estágios supervisionados com a finalidade da consecução dos objetivos propostos no projeto do Curso, bem como do conhecimento prático das diversas atividades operacionais e administrativas das diversas Unidades da PMMA.
<b>Termo Circunstanciado de Ocorrência</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Conceito de autoridade policial; Atribuições da Polícia Militar; Da posição do STF e PGR sobre a matéria; Benefícios do TCO lavrado pela PM; Generalidades sobre a Lei 9.099/95. Conceito de infração penal de menor potencial ofensivo; Questões pontuais; Ação penal: principais espécies e considerações; Prisão em flagrante. Prisão provisória. Prisão temporária. No Código Penal Na Lei de Contravenções Penais. No CTB Formulários do Termo Circunstanciado de Ocorrência; O papel do gestor na lavratura do TCO.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA TUTOR NAS DISCIPLINAS/EMENTA

### CURSOS: CAS, CEFS e CEFC

<b>CAS, CEFS e CEFC – TUTORIA</b>	
<b>Condução de Veículo de Emergência (CCVE)</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
<u>CONFORME ITENS 3.3, 3.4 e 4.2 letra “e” DESTE EDITAL</u>	Manutenção preventiva e corretiva; Direção Defensiva; Legislação de Trânsito; Emboscada e contra emboscada;

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA MONITOR NAS DISCIPLINAS/EMENTA

### CURSOS: CAS, CEFS e CEFC

<b>CAS – MONITORIA</b>	
<b>Tiro Policial Defensivo Avançado</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Manutenção de qualidades básicas do condicionamento físico do aluno (resistência, força, resistência muscular localizada, velocidade, coordenação). Introdução a cinesiologia. A importância da atividade física na promoção da saúde, seus aspectos mentais e emocionais e prevenção das doenças; Qualidade de vida no trabalho; Condicionamento físico; Conceito de ambiente saudável; Ergonomia; Desporto individual e coletivo.
<b>CEFS - MONITORIA</b>	
<b>Tiro Policial Defensivo Intermediário</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Pista de Tiro Policial (1ª e 2ª etapa). Execução do Tiro com armas curtas e longas. Método Giraldi.
<b>Instrução Tática Individual</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Maneabilidade. Marchas e Estacionamentos. Conhecimento e Nomenclatura do Terreno. Nós e Laçadas. Técnicas de Aplicação Tática. Orientação em Campanha. Acampamento Militar. Operações Tipo Patrulhas. Natação Utilitária. Acampamento Militar.
<b>CEFC - MONITORIA</b>	
<b>Fundamentos do Tiro Policial Defensivo</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Aplicação dos fundamentos básicos, aplicação da pista policial de instrução (PPI), instrução as pistas policiais especiais (PPE); instrução as pistas policiais de aplicação (PPA); Manutenção do armamento; Noções de Direitos Humanos aplicados à atividade policial; uso da arma de fogo na atividade policial; verbalização e identificação das agressões.
<b>Técnicas de Abordagem</b>	
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>EMENTA</b>
	Técnicas de Abordagem e Busca (revista) a pessoas a pé, em veículos, em estabelecimentos comerciais; Técnicas para definição de locais para abordagem, montagem e procedimentos em barreiras (blitz); Técnicas de segurança individual e coletiva, equipamentos de proteção individual e utilização correta de algemas; Procedimentos legais e atuação em eventos de crise (sequestros, assaltos com reféns, etc).

**APÊNDICE “B”**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome completo- se militar, incluir o número e posto)\_\_\_\_, declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item<sup>1</sup> 4.1 (se civil) ou 4.2 (se militar) do Edital de Credenciamento de Docentes n. 01/2020 – DE/PMMA.

São Luís, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

<sup>1</sup> *não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:*

- estiver cumprindo sentença penal; (civil ou militar)
- estiver em deserção, extravio ou ausência; (apenas militar)
- for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório; (apenas militar)
- for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei; (civil ou militar)
- estiver interdito judicialmente; (civil ou militar)
- estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento; (apenas militar)
- estiver no exercício de cargo público civil temporário; (apenas militar)
- estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II, nos Capítulos II e III do Título III e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar. (apenas militar)

*APÊNDICE “C”*

*EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES*

*DECLARAÇÃO*

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente de que o militar \_\_\_\_\_, nome \_\_\_\_\_, lotado na Unidade \_\_\_\_\_, se candidatou à docência no CFAP podendo vir a lecionar nos dias e horários solicitados pelo Centro/Escola, conforme Quadro de Trabalho Escolar.

---

**Chefe imediato do Policial Militar**  
**(Assinatura)**

**APÊNDICE “D”**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**CRONOGRAMA**

<b>Data/Hora</b>	<b>Atividade</b>	<b>Divulgação/local</b>
15/01/2020	Publicação do Edital	Através do site da PMMA
15/01/2020 a 21/01/2020	Inscrição ( <i>on line</i> )	<b>Para Instrutores/Tutores</b> Será através do Link: <a href="https://form.jotform.com/200133435703644">https://form.jotform.com/200133435703644</a>  <b>Para Monitores</b> Será através do Link: <a href="https://form.jotform.com/200135044069647">https://form.jotform.com/200135044069647</a>
22/01/2020	Análise de Currículo pela comissão	Na Diretoria de ensino da PMMA
22/01/2020	Resultado da 1ª Fase (Análise de Currículo)	Através do site da PMMA
22/01/2020	Convocação para 2ª Fase (Avaliação Didática)	Através do site da PMMA
24/01/2020	Avaliação Didática*	No Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP
25/01/2020	Resultado da Avaliação Didática	Através do site da PMMA
27/01/2020	Reunião com todos candidatos aprovados	No auditório do CFAP
*Somente o candidato convocado para a 2ª fase deverá comparecer na avaliação didática.		

**APÊNDICE “E”**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

( )AUXILIAR \_\_\_\_\_(nome) ( ) AUXILIAR II \_\_\_\_\_(nome)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PONTOS
1. Titulação (14 pontos no máximo)	1.1 ( ) Doutorado	14	
	1.2 ( ) Mestrado	12	
	1.3 ( ) Pós-Graduação Lato sensu	10	
	1.4 ( ) Graduação	08	
	1.5 ( ) Curso ou estágio operacional	07	
2. Experiência técnico-profissional que guarde relação com a disciplina. (18 pontos no máximo)	3.1 ( ) Acima de 10 anos	18	
	3.2 ( ) Acima de 03 anos até 10 anos	14	
	3.3 ( ) Acima de 01 ano até 03 anos	10	

Pontuação total máxima: 50 pontos. Pontuação total do candidato: \_\_\_\_\_

Informações Adicionais do candidato:

( ) Civil

( ) Militar Posto/grad: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do membro da comissão)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do membro da comissão)

APÊNDICE “F”

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

FICHA DA BANCA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>CANDIDATO:</b>	
<b>DATA:</b> / /	<b>HORÁRIO INÍCIO:</b>	<b>HORÁRIO TÉRMINO:</b>
<b>MEMBROS DA BANCA:</b>		
1º		
2º		
<i>A banca avaliadora deverá emitir a nota e justificá-la no campo do respectivo critério, podendo utilizar o verso desta ficha, se necessário. O professor deverá apresentar o plano de aula impresso à banca e providenciar todo o material didático necessário à sua exposição.</i>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA<sup>2</sup></b>
<b>1. PLANO DE AULA</b>		
<b>1.1 Objetivos:</b> quantidade adequada ao conteúdo; clareza; coerência com tema e subdivisões do tema.	4	
<b>1.2 Conteúdo:</b> de acordo com tema; coerência na subdivisão do tema; adequação do conteúdo ao tempo disponível.	4	
<b>1.3 Abordagem metodológica:</b> exequibilidade; adequação do material didático ao tema; inovação e criatividade;	4	
<b>1.4 Avaliação da aprendizagem:</b> adequada ao tema/conteúdo.	4	
<b>1.5 Referências:</b> atualidade, quantidade adequada ao conteúdo; observância as regras de formatação da ABNT.	4	
<b>SUBTOTAL A</b>	<b>20</b>	
<b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
<b>2.1</b> Apresentação do tema, dos conteúdos e dos objetivos da aula.	8	
<b>2.2</b> Exposição por Meio de	8	

2 A nota total mínima para aptidão é de 60 pontos. Nos itens 2.2, 2.4, 2.5 e 2.9 o candidato deverá obter, no mínimo, 50% dos pontos em cada um, caso contrário, será considerado INAPTO na Banca.

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>CANDIDATO:</b>	
sequência lógica das ideias, abordando os principais elementos da temática com domínio, clareza e objetividade.		
<b>2.3</b> Utilização de exemplos, de analogias e de aplicação no contexto da atividade de polícia militar.	8	
<b>2.4</b> Uso adequado de vocabulário e de termos técnicos.	8	
2.5 Utilização de metodologia adequada ao tema; habilidade e segurança no uso dos recursos didáticos escolhidos para a aula; qualidade do material didático apresentado durante a aula (caso não utilize, avaliar a capacidade do professor em manter o interesse na exposição); correta utilização do quadro.	8	
2.6 Consolidação das ideias principais ao final ou durante da aula.	8	
2.7 Uso ou menção de estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo da aula desenvolvida (perguntas, trabalho, prova, etc).	8	
2.8 Postura: autocontrole; dicção clara e fluente; boa entonação de voz; velocidade na explanação; gestos adequados; contato visual com banca (discente)/conexão.	8	
2.9 Distribuição adequada do conteúdo ao tempo (conforme definido no Edital)	8	
2.10 Cumprimento das etapas da aula: introdução; desenvolvimento; atividade de fixação (durante ou ao final da aula) e conclusão, e abertura para indagações.	8	
<b>SUBTOTAL B</b>	<b>80</b>	
<b>TOTAL DIDÁTICA (A+B)</b>	<b>100</b>	
<b>Observações da Banca, se houver:</b>		

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>CANDIDATO:</b>
<hr/> <p data-bbox="730 927 890 965"><b>Avaliador 01</b></p> <hr/> <p data-bbox="730 1144 890 1182"><b>Avaliador 02</b></p>	

*APÊNDICE “G”*

*EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES*

**MODELO DE RECONSIDERAÇÃO DE  
ATO/RECURSO**

<b>RECORRENTE</b>	Nome completo:
	( ) civil ( ) Militar P/G:
	Disciplina para a qual que se candidatou:
<b>Requer revisão da nota obtida na seguinte fase do processo:</b>	
( ) Primeira Fase (Currículo)	( ) Segunda Fase (Banca).
<b>Data:</b>	
<b>Item Combatido (Descrever o item combatido e a nota aplicada pela comissão/banca)</b>	
<b>Tese Recursal (Apresentar as argumentações ponto a ponto, considerando os critérios previstos neste edital)</b>	
<b>Do Pedido (Descrever objetivamente a reconsideração solicitada)</b>	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>	